EDITAL N.º 158/2022-PROG/UEMA

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL, APÓS ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE EM PLATAFORMA ESPECÍFICA DE CANDIDATA APTA À TRAMITAÇÃO SIMLIFICADA, ORIUNDA DO EDITAL N.º 43/2022 PROG/UEMA, REINSERIDA NO CERTAME POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, torna público o resultado definitivo da análise documental, após envio de documentação pendente da candidata apta à tramitação simplificada oriunda do Edital n.º 43/2022-PROG/UEMA do Processo Especial de Revalidação de Diploma Médico, para comparecimento à Coordenação de Ensino de Graduação - CEG/PROG, conforme subitem 6.5 e item 7 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, artigo 16 da Resolução CNE/CES n.º 3, de 22 de junho de 2016 e artigos 44 e 56 da Portaria Normativa MEC n.º 22, de 13 de dezembro de 2016.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Todos os critérios, normas e procedimentos estabelecidos nos Editais n.º 101/2020-PROG e n.º 242/2021-PROG/UEMA, bem como na Resolução CNE/CES n.º 3/2016; na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016, relativos à análise da tramitação simplificada, foram rigorosamente obedecidos.

1.2 O resultado definitivo do Edital n.º 43/2022 PROG/UEMA consta no Apêndice A, parte integrante deste Edital.

2 DO AGENDAMENTO DO COMPARECIMENTO À CEG/PROG

2.1 A candidata com enquadramento em tramitação simplificada e parecer deferido pela Comissão Permanente de Revalidação de Diploma da Uema, no que se refere à análise documental, deverá comparecer à CEG/PROG, obedecendo ao agendamento constante no Apêndice B, para entrega dos documentos originais e análise quanto à originalidade dos documentos para a apostila do diploma por ordem de inscrição, na forma definida no Edital n.º 101/2020- PROG/UEMA, na Resolução CNE/CES n.º 3/2016 e na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016.

2.2 Como complementação, esse agendamento será reiterado por meio de mensagem de convocação pela Coordenação do Ensino de Graduação - CEG encaminhada para o e-mail do candidato.

2.3 Caso o candidato não localize a referida mensagem de convocação após checagem de caixa de spam e lixeira do seu e-mail, poderá considerar o quadro previsto no Apêndice B.

2.4 Será considerada a necessidade de obediência às normas relativas às medidas preventivas de contágio e propagação da COVID-19.

2.5 Não haverá atendimento fora do período estabelecido no Apêndice B deste Edital.

3 DO APOSTILAMENTO DO DIPLOMA

3.1 A entrega da apostila só será realizada após resposta formal da IES de origem da candidata à UEMA acerca da autenticidade do diploma da candidata.

3.2 A constatação da inexistência de documentos ou de existência de documentos falsos, previstos no parágrafo único da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no subitem 7.2 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, determinará o indeferimento do apostilamento, bem como a anulação de todos os atos anteriores decorrentes do processo de revalidação, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

3.3 Caso o requerente não efetue a retirada da Apostila em até 2 (dois) anos, a partir da comunicação de que ela se encontra disponível, o documento será anulado e destruído, conforme subitem 7.4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

3.4 Não será realizada a entrega da Apostila sem a apresentação dos documentos originais constantes no item 4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de envio de documentação pendente ao Edital nº 242/2021 - PROG/UEMA.

4.2 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Comissão Permanente de Revalidação de Diploma.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 28 de março de 2022.

VISTO:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana

Pró-Reitora de Graduação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 158/2022- PROG/UEMA RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL, APÓS ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE EM PLATAFORMA ESPECÍFICA DE CANDIDATA APTA À TRAMITAÇÃO SIMLIFICADA, ORIUNDA DO EDITAL N.º 43/2022 PROG/UEMA, REINSERIDA NO CERTAME POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL

Ordem Insc.	Nome completo	Protocolo de requisição	CPF	Cód. Enquadramento ARCUSUL	PARECER DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL
737	MARINEILA LIMA CORDEIRO	REM_Uema_00741	030.***.***-20	BOL_2.18	**DEFERIDO**

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS
Portaria n.º 194/2020-GR/UEMA

São Luís - MA, 28 de março de 2022.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora de Graduação
Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 158/2022-PROG/UEMA - QUADRO DE AGENDAMENTO DETERMINADO PARA COMPARECIMENTO À CEG/UEMA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA EMISSÃO DA APOSTILA DO DIPLOMA POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

Ordem Insc.	Nome completo	Protocolo de requisição	Status	Período
737	MARINEILA LIMA CORDEIRO	REM_Uema_00741	DEFERIDO	De 04 a 08/04/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS
Portaria n.º 194/2020-GR/UEMA

São Luís - MA, 28 março de 2022.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora de Graduação
Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma